

**PORTARIA Nº 09/2020**

Dispõe sobre a designação de data para a realização da transmissão do acervo de Serventia Extrajudicial à oficiala interina nomeada para a serventia vaga.

O Dr. CÉSAR DE BARROS LIMA, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as previsões do Provimento nº 07/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, que disciplina a realização da transmissão de acervo das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 81/2019/CGJCE que orienta quanto ao procedimento a ser adotado em caso de vacância na Serventia Extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a realização da transmissão do acervo do Cartório de Registro Civil do Distrito de Taíba da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE para o dia 12 de maio de 2020, às 13 horas.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras Juliana Rodrigues Moreira Pinheiro, Matrícula 6893 – Assistente de Unidade Judiciária e Antônia Elzanira Moreira, Matrícula 23213 para auxiliar os trabalhos de transmissão de acervo.

Art. 3º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 05 de maio de 2020.

CÉSAR DE BARROS LIMA

Juiz de Direito – Diretor do Fórum

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 586/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a vacância da 1ª Defensoria da Justiça Militar, em razão de atribuição do Defensor Público titular na Administração da Defensoria Pública;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, Titular da 15ª Defensoria Criminal (15ª Vara Criminal) de Fortaleza, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Defensoria da Justiça Militar.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV – CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

V – ENDEREÇO: Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 111, sala 1004, 10º Andar – Condomínio Eurobusiness, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Sexta do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 03098628/2020.

VII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2020, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);

IX - DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 20 de abril de 2020;

XII- SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Rudimar Barbosa dos Reis, representante legal da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. HUMBERTO ALMEIDA JALLES E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: HUMBERTO ALMEIDA JALLES, administrador do imóvel, inscrito no CRECI/CE sob o nº 15916;

V - ENDEREÇO: Rua Cônego Aureliano Mota, nº 155, Centro Quixeramobim/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, I, da Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato), bem como nos termos do Processo Administrativo nº 01762448/2019;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 07/2018, se inicia na data de 13 de abril de 2019;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 13 de abril de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Humberto Almeida Jalles, Administrado do Imóvel.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico